



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33626 pág. 4
de: 17 / 10 / 17
Caderno: Pub. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 426/2017	
INTERESSADO (A):	Rosângela Fernandes Torres
ASSUNTO:	Solicitação de Passagens Aéreas para Participação em Evento.
PROCESSO Nº:	062.0001040.2017-FAPEAM

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a solicitação de passagens aéreas apresentada pela Sra. **Rosângela Fernandes Torres**, coordenadora do Programa Estratégico de Indução à Formação de Recursos Humanos em Tecnologia da Informação – RH-TI – Ensino Médio, a fim de possibilitar a participação do **Sr. Robson James Reis da Silva Junior** na apresentação do trabalho intitulado “Programa RH-TI como modelo de ensino científico e tecnológico”, aceito no 7º Simpósio de Hipertexto e Tecnologia na Educação e 3º Colóquio Internacional de Educação com Tecnologia, a ser realizado no período de 06 a 07 de dezembro de 2017, na Universidade Federal de Pernambuco – Recife;

b) que a requerente solicita apoio justificando a importância de oportunizar um representante do Programa RH-TI no relato da experiência de pesquisa e ensino do projeto;

c) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, que considera importante apoiar a participação do Sr. **Robson James dos Reis Silva Junior** no evento em questão, haja vista o êxito alcançado no Programa RH-TI – Ensino Médio, que obteve resultados positivos a serem compartilhados como experimento de sucesso na área da educação;

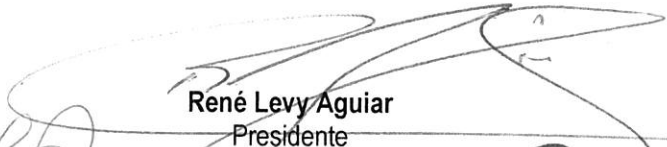
d) o despacho da Gerência de Orçamento – GEOR, informando que esta Fundação dispõe de orçamento para atendimento do pleito,


#### DECIDIU:


I **DEFERIR** a solicitação apresentada pela Sra. **Rosângela Fernandes Torres**, coordenadora do Programa RH-TI – Ensino Médio, concedendo 01 (uma) passagem aérea nacional, em caráter excepcional, possibilitando a participação do **Sr. Robson James dos Reis Silva Junior** no 7º Simpósio de Hipertexto e Tecnologia na Educação e 3º Colóquio Internacional de Educação com Tecnologia, a ser realizado no período de 06 a 07 de dezembro de 2017, em Recife-PE;

II **CONDICIONAR** a concessão do benefício à assinatura do Termo de Outorga pela requerente, bem como à apresentação dos demais documentos necessários para a aquisição das passagens, dentro dos prazos estabelecidos pela FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 29 de setembro de 2017.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Dércio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO Nº 426/2017 – ANEXO ÚNICO

SEQ	BENEFICIADO	DATA DE DESLOCAMENTO		TRECHO
		IDA	VOLTA	
1	Robson James dos Reis Silva Júnior	05/12/2017	08/12/2017	Manaus/Recife/Manaus

FONTE: DITEC/FAPEAM